



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01
AO EDITAL Nº 101, DE 05 DE DEZEMBRO de 2018**

AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO

A Reitora Substituta em Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 877, de 20/04/2017, considerando o Regulamento da Política de Capacitação do IFMT (RPC) aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 49, de 30/10/2018, e o Edital 101/2018;

RESOLVE:

Onde se Lê:

2.6. As vagas que surgirem após a abertura deste Edital, por motivo de retorno antecipado do afastamento ou aumento do número de servidores no Campus/Reitoria em que altera o percentual do número de vagas, serão incluídas no próximo edital de afastamento para capacitação.

Leia-se:

2.6. Nos termos do § 2º do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 049/2018, em fevereiro do ano subsequente à publicação do edital, será divulgada atualização do quadro de vagas oriundas dos retornos dos servidores afastados para longa duração, do período referente à publicação do edital até 31 de dezembro do ano anterior, a fim de que tais vagas sejam aproveitadas no processo seletivo vigente.

Onde se Lê::

Grupo 1 – Publicação de Trabalhos

Registro de patente ou *software*; publicação de artigo em periódico; publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial; publicação de trabalho em anais de eventos com ISSN.

Leia-se

Grupo 1 – Publicação de Trabalhos

Registro de patente ou *software*; publicação de artigo em periódico; publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial; publicação de trabalho em anais de eventos com ISSN ou **ISBN**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Onde se Lê:

V. Produção científica e tecnológica será avaliada dos últimos cinco anos, considerando a data de ingresso no IFMT

Grupo 1 – Publicação

Descrição	Pontuação por unidade	Unidade	Pontuação máxima	Pontuação Obtida (Preenchimento o pelo candidato)	Doc. Comprobatório nas fls. N° (Preenchimento o pelo candidato)	Parecer CCTA	Pontuação Obtida (Análise do CCTA)
g. Publicação de trabalho em anais de eventos com ISSN - (02 pontos por unidade) - pontuação máxima: 10 pontos.	2	Publicação	10				


Leia-se

V. Produção científica e tecnológica será avaliada dos últimos cinco anos, considerando a data de ingresso no IFMT

Grupo 1 – Publicação

Descrição	Pontuação por unidade	Unidade	Pontuação máxima	Pontuação Obtida (Preenchimento o pelo candidato)	Doc. Comprobatório nas fls. N° (Preenchimento o pelo candidato)	Parecer CCTA	Pontuação Obtida (Análise do CCTA)
g. Publicação de trabalho em anais de eventos com ISSN ou ISBN - (02 pontos por unidade) - pontuação máxima: 10 pontos.	2	Publicação	10				

Cuiabá, 11 de dezembro de 2018.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017